



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

CONTRATO DE FORNECIMENTO n.º 013/2016

REF.: PREGÃO N.º 084/2015 – ABERTURA EM 22/12/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2015

HOMOLOGADO EM 29/12/2015

Contrato de Fornecimento que entre si celebram o Município de Alto Paraíso, Estado do Paraná e a empresa ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE ME, na forma abaixo:

CONTRATANTE: O Município de Alto Paraíso, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 - Centro, inscrito no CGC/MF n.º 95.640.736/0001-30, neste ato devidamente representado pelo neste ato representada por sua Prefeita Municipal, Sra. MARIA APARECIDA ZANUTO FARIA, brasileira, casada, residente e domiciliado em nesta cidade de Alto Paraíso-PR, inscrito no RG sob nº 2.137.841 SSP/PR, e no CPF sob nº 571.048.409-15, doravante denominado CONTRATANTE e,

CONTRATADA: A empresa ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE ME, estabelecida à Avenida Raul Barbosa Dias, nº 139, CEP: 87.530-000 Município de Icaraima, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 06.029.558/0001-86, neste ato representado pelo Sr. **PAULO CESAR BRESSANI** brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de Icaraima - PR, inscrito no RG sob nº 6.351.300-8 SSP/PR, e no CPF sob nº 974.011.969-72, daqui por diante denominado CONTRATADO,

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL

O objeto do presente contrato, elaborado nos termos da Lei nº 8.666/93 e 10.520/02, é Aquisição de Materiais de Expediente para todas as Secretarias pertencentes à administração da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso. Os materiais serão retirados de acordo com a necessidade da Prefeitura e o prazo de entrega não excederá a 48 (quarenta e oito) horas, onde os mesmos deverão ser entregues no local especificado pelas Secretarias Solicitantes, de acordo com as condições particulares deste Edital. A CONTRATADA se declara em condições de entregar os produtos em estrita observância com o indicado nas Especificações e na Documentação levada a efeito pelo pregão n.º 084/2015, devidamente homologada pela CONTRATANTE, em 29/12/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA

DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Fica integrado a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos, cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: atos convocatórios e editais, especificações, proposta da licitante, parecer de julgamento, e legislação pertinente à espécie.

CLÁUSULA TERCEIRA

DO VALOR

O valor para o fornecimento dos produtos desse contrato é de R\$ 10.566,40 (Dez mil quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos), daqui por diante



ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE

ITENS	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QTDE	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	MARCA
5	Lápis grafite nº 2, hexagonal - preto com 15 cm no mínimo, macio e resistente; formato hexagonal, tendo em sua composição resina termoplástica, - contendo selo do INMETRO e OCP-0006, prazo de validade indeterminada	Unid	400	0,77	308,00	BIC
6	Caneta marca texto a base de água, secagem rápida, cor a escolher, 1ª linha, com selo do Inmetro, cores diversas.	Unid	360	1,77	637,20	CIS
7	Envelope Kraft natural 75gr (24 x 34)	Unid	1000	0,24	240,00	TILIBRA
9	Envelope Médio 75gr (20 x 28)	Unid	500	0,17	85,00	TILIBRA
10	Envelope 75gr (18 x 25)	Unid	200	0,14	28,00	TILIBRA
13	CORRETIVO Líquido – à base de água, inodoro, secagem rápida e atóxico, composição: veículo aquoso, dispersantes e dióxido de titânio, frasco com 18 ml, c/ selo do Inmetro e ocp 0006, fabricação nacional.	Unid	100	2,38	238,00	MERCUR
16	Pasta tipo AZ, lombo estreito, com capa externa plastificada, na cor preta lisa, capa interna na cor branca, com garra metálica interna cromada e sistema de encaixe tipo macho-fêmea	Unid	100	6,85	685,00	FRAMA
19	FITA adesiva CREPE, rolo de 18 mm x 50 m, com boa aderência e resistência.	Unid	100	2,85	285,00	WINNER
20	FORMULÁRIO CONTÍNUO branco, 01 via, 80 colunas, 240 x 280 mm, micro serrilhado, caixa com 3000 unidades, certificado iso 9001.	Cx	15	106,00	1.590,00	MAXXI FORM
36	COLA em bastão, atóxica, com glicerina, sem solventes, com no mínimo 10 gramas, com selo do Inmetro.	Unid	50	3,90	195,00	ACRILEX
37	COLA em bastão, atóxica, com glicerina, sem solventes, com no mínimo 20 gramas, com selo do Inmetro.	Unid	50	5,89	294,50	ACRILEX
39	COLA escolar, tubo de 110 g, branca, lavável, atóxica, com selo do Inmetro.	Unid	200	2,00	400,00	MAX COLA
48	Livro Ata 100 Folhas, com medidas de 205x300	Unid	60	8,85	531,00	TILIBRA
52	Perfurador de Papel, 2 furos todo em metal, até 40 folhas 75g/m2, com escala e depósito.	Unid	25	35,00	875,00	TILIBRA
63	Almofada p/ carimbo n.º 3, com tampa de metal, com selo do Inmetro e ocp 0046, fabricação nacional.	Unid	20	14,71	294,20	PILOT
66	Saco Plástico 4 furos-cx. c/ 100 unid – médio	Cx	30	27,90	837,00	DAC
72	Réguas de 30cm (plástico), com largura de 2,6cm	unid	200	0,64	128,00	WALEU
75	Extrator de grampo cromado	unid	50	2,81	140,50	DESART
79	Cd-r - virgem pino c/ 100	unid	5	139,00	695,00	ELGIN
89	Papel kraft bobina 60 cm, 12kg	rl	10	62,00	620,00	SAMPA
90	Pasta Grampo trilho papelão	unid	200	1,45	290,00	POLICARTY
100	caixa p/ correspondência tripla em acrílica cristal	unid	15	39,00	585,00	WALEU
106	Agenda 2016, 1 página por dia.	unid	30	19,50	585,00	TILIBRA
VALOR TOTAL DO CONTRATO R\$					10.566,40	



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

Parágrafo Único

O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos próprios do Município, conforme dotação constante em Lei vigente, conforme segue abaixo:

1218	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	03.05.00.04.122.0003.2.011	DIV. ASSISTENCIA TECNICA ADMINISTRATIVA
1885	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	03.06.00.04.122.0003.2.013	DIVISAO DE MATERIAL E PATRIMONIO
1881	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.01.00.04.124.0002.2.002	CONTROLADORIA INTERNA
1882	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.02.00.04.122.0002.2.003	ASSESSORIA DE GABINETE
1883	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	03.01.00.04.122.0002.2.006	GABINETE DO SECRETARIO
1884	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	03.04.00.04.128.0003.2.009	DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS
1890	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	04.03.00.04.121.0004.2.018	DIV. FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
1527	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	04.04.00.04.129.0006.2.019	DIVISAO DE ARRECADACAO
1886	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	03.07.00.04.122.0003.2.014	DIVISAO DE COMPRAS E LICITACAO
1887	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	03.08.00.04.122.0003.2.015	DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
1888	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	03.09.00.04.091.0003.2.085	PROCURADORIA MUNICIPAL
1889	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	04.01.00.04.121.0004.2.016	GABINETE DO SECRETARIO
1891	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	04.05.00.04.129.0006.2.020	DIVISAO DE FISCALIZACAO
1892	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	04.06.00.04.129.0006.2.087	DIVISAO DE TRIBUTOS
1894	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	05.02.00.12.364.0021.2.007	DIVISAO DE EDUCACAO
1895	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	05.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO
1896	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	05.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO
1897	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	05.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO
1898	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	05.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO
1899	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	05.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO
1900	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	05.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO
1901	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	05.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO
1902	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	05.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO
1903	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	05.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO
1904	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	05.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO
1905	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	05.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO
1906	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	05.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO
1907	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	05.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO
1908	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	05.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO
1909	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	05.02.00.12.366.0009.2.034	DIVISAO DE EDUCACAO
1910	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	05.02.00.12.365.0007.2.092	DIVISAO DE EDUCACAO
1933	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	07.04.00.26.782.0017.2.053	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
1934	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	07.04.00.26.782.0017.2.053	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
1929	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	07.03.00.15.452.0016.2.050	DIVISAO DE SERVICOS PUBLICOS
1930	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	07.03.00.15.452.0016.2.050	DIVISAO DE SERVICOS PUBLICOS
1931	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	07.03.00.15.452.0016.2.050	DIVISAO DE SERVICOS PUBLICOS
1932	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	07.03.00.15.452.0016.2.050	DIVISAO DE SERVICOS PUBLICOS
1935	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	07.05.00.16.482.0016.2.088	Fundo Mun. Habitacao de Interesse Social
1936	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	08.01.00.20.606.0018.2.056	GABINETE DO SECRETARIO
1939	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	08.03.00.22.661.0019.2.059	DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

1937	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	08.02.00.20.606.0018.2.057	DIV. DE FOMENTO AGROPEC. E ABASTECIMENTO
1938	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	08.02.00.20.606.0018.2.057	DIV. DE FOMENTO AGROPEC. E ABASTECIMENTO
1943	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	09.06.00.18.541.0020.2.061	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
1944	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	09.06.00.18.541.0020.2.063	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
1945	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	10.01.00.08.244.0005.2.066	GABINETE DO SECRETARIO
1941	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	09.05.00.17.512.0020.1.057	DIVISAO DE SANEAMENTO
1942	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	09.05.00.17.512.0020.2.091	DIVISAO DE SANEAMENTO
1940	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	09.01.00.18.541.0020.2.060	GABINETE DO SECRETARIO
1926	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	07.02.00.15.451.0016.1.048	DIVISAO DE OBRAS E URBANISMO
1927	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	07.02.00.15.451.0016.2.049	DIVISAO DE OBRAS E URBANISMO
1928	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	07.02.00.15.451.0016.2.049	DIVISAO DE OBRAS E URBANISMO
1925	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	07.01.00.15.451.0016.2.048	GABINETE DO SECRETARIO
1914	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	06.01.00.10.301.0014.1.050	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
1915	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	06.01.00.10.301.0014.2.039	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
1916	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	06.01.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
1917	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	06.01.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
1918	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	06.01.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
1919	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	06.01.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
1920	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	06.01.00.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
1921	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	06.01.00.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
1922	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	06.01.00.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
1923	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	06.01.00.10.301.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
1924	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	06.01.00.10.301.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
1893	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	05.01.00.12.361.0007.2.021	GABINETE DO SECRETARIO
1911	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	05.03.00.13.392.0011.2.036	DIVISAO DE CULTURA
1912	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	05.04.00.27.812.0012.2.037	DIVISAO DE ESPORTES
1913	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	05.05.00.27.695.0013.2.038	DIVISAO DE TURISMO
1948	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	10.05.00.08.244.0005.2.090	DIVISAO DE PROGRAMAS SOCIAIS
1955	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	10.07.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN DOS DIR DA CRIANCA E DO ADOLES
1956	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	10.07.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN DOS DIR DA CRIANCA E DO ADOLES
1957	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	10.07.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN DOS DIR DA CRIANCA E DO ADOLES
1947	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	10.04.00.08.244.0005.2.070	DIVISAO DE PROMOCAO HUMANA
1946	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	10.03.00.08.244.0005.2.068	DIVISAO DE ASSUNTOS COMUNITARIOS
1949	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	10.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
1950	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	10.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
1951	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	10.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
1952	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	10.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
1953	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	10.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
1954	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	10.06.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2028	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	10.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2029	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	10.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2030	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	10.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2031	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	10.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

2032	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	10.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2033	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	10.06.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2027	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	10.05.00.08.244.0005.2.090	DIVISAO DE PROGRAMAS SOCIAIS
2025	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	10.03.00.08.244.0005.2.068	DIVISAO DE ASSUNTOS COMUNITARIOS
2026	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	10.04.00.08.244.0005.2.070	DIVISAO DE PROMOCAO HUMANA
2034	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	10.07.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN DOS DIR DA CRIANCA E DO ADOLES
2035	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	10.07.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN DOS DIR DA CRIANCA E DO ADOLES
2036	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	10.07.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN DOS DIR DA CRIANCA E DO ADOLES
1991	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	05.04.00.27.812.0012.2.037	DIVISAO DE ESPORTES
1990	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	05.03.00.13.392.0011.2.036	DIVISAO DE CULTURA
1972	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	05.01.00.12.361.0007.2.021	GABINETE DO SECRETARIO
1993	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	06.01.00.10.301.0014.1.050	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
1994	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	06.01.00.10.301.0014.2.039	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
1995	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	06.01.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
1996	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	06.01.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
1997	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	06.01.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
1998	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	06.01.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
1999	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	06.01.00.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
2000	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	06.01.00.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
2001	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	06.01.00.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
2002	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	06.01.00.10.301.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
2003	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	06.01.00.10.301.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
2004	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	07.01.00.15.451.0016.2.048	GABINETE DO SECRETARIO
2005	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	07.02.00.15.451.0016.1.048	DIVISAO DE OBRAS E URBANISMO
2006	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	07.02.00.15.451.0016.2.049	DIVISAO DE OBRAS E URBANISMO
2007	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	07.02.00.15.451.0016.2.049	DIVISAO DE OBRAS E URBANISMO
1992	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	05.05.00.27.695.0013.2.038	DIVISAO DE TURISMO
2020	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	09.05.00.17.512.0020.1.057	DIVISAO DE SANEAMENTO
2021	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	09.05.00.17.512.0020.2.091	DIVISAO DE SANEAMENTO
2019	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	09.01.00.18.541.0020.2.060	GABINETE DO SECRETARIO
2024	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	10.01.00.08.244.0005.2.066	GABINETE DO SECRETARIO
2022	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	09.06.00.18.541.0020.2.061	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
2023	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	09.06.00.18.541.0020.2.063	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
2018	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	08.03.00.22.661.0019.2.059	DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

2016	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	08.02.00.20.606.0018.2.057	DIV. DE FOMENTO AGROPEC. E ABASTECIMENTO
2017	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	08.02.00.20.606.0018.2.057	DIV. DE FOMENTO AGROPEC. E ABASTECIMENTO
2015	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	08.01.00.20.606.0018.2.056	GABINETE DO SECRETARIO
2014	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	07.05.00.16.482.0016.2.088	Fundo Mun. Habitacao de Interesse Social
2008	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	07.03.00.15.452.0016.2.050	DIVISAO DE SERVICOS PUBLICOS
2009	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	07.03.00.15.452.0016.2.050	DIVISAO DE SERVICOS PUBLICOS
2010	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	07.03.00.15.452.0016.2.050	DIVISAO DE SERVICOS PUBLICOS
2011	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	07.03.00.15.452.0016.2.050	DIVISAO DE SERVICOS PUBLICOS
2012	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	07.04.00.26.782.0017.2.053	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
2013	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	07.04.00.26.782.0017.2.053	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
1973	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	05.02.00.12.364.0021.2.007	DIVISAO DE EDUCACAO
1974	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	05.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO
1975	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	05.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO
1976	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	05.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO
1977	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	05.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO
1978	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	05.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO
1979	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	05.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO
1980	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	05.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO
1981	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	05.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO
1982	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	05.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO
1983	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	05.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO
1984	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	05.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO
1985	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	05.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO
1986	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	05.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO
1987	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	05.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO
1988	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	05.02.00.12.366.0009.2.034	DIVISAO DE EDUCACAO
1989	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	05.02.00.12.365.0007.2.092	DIVISAO DE EDUCACAO
1971	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	04.06.00.04.129.0006.2.087	DIVISAO DE TRIBUTOS
1970	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	04.05.00.04.129.0006.2.020	DIVISAO DE FISCALIZACAO
1966	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	03.09.00.04.091.0003.2.085	PROCURADORIA MUNICIPAL
1965	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	03.08.00.04.122.0003.2.015	DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
1964	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	03.07.00.04.122.0003.2.014	DIVISAO DE COMPRAS E LICITACAO
1969	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	04.04.00.04.129.0006.2.019	DIVISAO DE ARRECADACAO
1968	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	04.03.00.04.121.0004.2.018	DIV. FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

1967	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	04.01.00.04.121.0004.2.016	GABINETE DO SECRETARIO
1961	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	03.04.00.04.128.0003.2.009	DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS
1960	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	03.01.00.04.122.0002.2.006	GABINETE DO SECRETARIO
1959	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.02.00.04.122.0002.2.003	ASSESSORIA DE GABINETE
1958	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.01.00.04.124.0002.2.002	CONTROLADORIA INTERNA
1963	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	03.06.00.04.122.0003.2.013	DIVISAO DE MATERIAL E PATRIMONIO
1962	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	03.05.00.04.122.0003.2.011	DIV. ASSISTENCIA TECNICA ADMINISTRATIVA
2104	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	10.03.00.08.244.0005.2.068	DIVISAO DE ASSUNTOS COMUNITARIOS
2105	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	10.04.00.08.244.0005.2.070	DIVISAO DE PROMOCAO HUMANA
2113	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	10.07.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN DOS DIR DA CRIANCA E DO ADOLES
2114	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	10.07.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN DOS DIR DA CRIANCA E DO ADOLES
2115	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	10.07.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN DOS DIR DA CRIANCA E DO ADOLES
2106	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	10.05.00.08.244.0005.2.090	DIVISAO DE PROGRAMAS SOCIAIS
2107	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	10.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2108	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	10.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2109	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	10.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2110	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	10.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2111	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	10.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2112	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	10.06.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2091	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	07.04.00.26.782.0017.2.053	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
2092	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	07.04.00.26.782.0017.2.053	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
2087	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	07.03.00.15.452.0016.2.050	DIVISAO DE SERVICOS PUBLICOS
2088	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	07.03.00.15.452.0016.2.050	DIVISAO DE SERVICOS PUBLICOS
2089	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	07.03.00.15.452.0016.2.050	DIVISAO DE SERVICOS PUBLICOS
2090	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	07.03.00.15.452.0016.2.050	DIVISAO DE SERVICOS PUBLICOS
2093	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	07.05.00.16.482.0016.2.088	Fundo Mun. Habitacao de Interesse Social
2094	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.01.00.20.606.0018.2.056	GABINETE DO SECRETARIO
2097	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.03.00.22.661.0019.2.059	DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO
2095	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.00.20.606.0018.2.057	DIV. DE FOMENTO AGROPEC. E ABASTECIMENTO
2096	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.00.20.606.0018.2.057	DIV. DE FOMENTO AGROPEC. E ABASTECIMENTO
2101	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	09.06.00.18.541.0020.2.061	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
2102	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	09.06.00.18.541.0020.2.063	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
2103	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	10.01.00.08.244.0005.2.066	GABINETE DO SECRETARIO
2098	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	09.01.00.18.541.0020.2.060	GABINETE DO SECRETARIO
2099	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	09.05.00.17.512.0020.1.057	DIVISAO DE SANEAMENTO
2100	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	09.05.00.17.512.0020.2.091	DIVISAO DE SANEAMENTO
2083	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	07.01.00.15.451.0016.2.048	GABINETE DO SECRETARIO
2084	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	07.02.00.15.451.0016.1.048	DIVISAO DE OBRAS E URBANISMO
2085	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	07.02.00.15.451.0016.2.049	DIVISAO DE OBRAS E URBANISMO
2086	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	07.02.00.15.451.0016.2.049	DIVISAO DE OBRAS E URBANISMO
2072	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	06.01.00.10.301.0014.1.050	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
2073	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	06.01.00.10.301.0014.2.039	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

2074	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	06.01.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
2075	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	06.01.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
2076	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	06.01.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
2077	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	06.01.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
2078	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	06.01.00.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
2079	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	06.01.00.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
2080	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	06.01.00.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
2081	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	06.01.00.10.301.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
2082	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	06.01.00.10.301.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
2051	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	05.01.00.12.361.0007.2.021	GABINETE DO SECRETARIO
2069	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	05.03.00.13.392.0011.2.036	DIVISAO DE CULTURA
2070	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	05.04.00.27.812.0012.2.037	DIVISAO DE ESPORTES
2071	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	05.05.00.27.695.0013.2.038	DIVISAO DE TURISMO
2041	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	03.05.00.04.122.0003.2.011	DIV. ASSISTENCIA TECNICA ADMINISTRATIVA
2042	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	03.06.00.04.122.0003.2.013	DIVISAO DE MATERIAL E PATRIMONIO
2037	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	02.01.00.04.124.0002.2.002	CONTROLADORIA INTERNA
2038	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	02.02.00.04.122.0002.2.003	ASSESSORIA DE GABINETE
2039	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	03.01.00.04.122.0002.2.006	GABINETE DO SECRETARIO
2040	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	03.04.00.04.128.0003.2.009	DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS
2047	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	04.03.00.04.121.0004.2.018	DIV. FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
2048	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	04.04.00.04.129.0006.2.019	DIVISAO DE ARRECADAÇÃO
2043	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	03.07.00.04.122.0003.2.014	DIVISAO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
2044	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	03.08.00.04.122.0003.2.015	DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
2045	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	03.09.00.04.091.0003.2.085	PROCURADORIA MUNICIPAL
2046	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	04.01.00.04.121.0004.2.016	GABINETE DO SECRETARIO
2049	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	04.05.00.04.129.0006.2.020	DIVISAO DE FISCALIZACAO
2050	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	04.06.00.04.129.0006.2.087	DIVISAO DE TRIBUTOS
2052	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	05.02.00.12.364.0021.2.007	DIVISAO DE EDUCACAO
2053	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	05.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO
2054	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	05.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO
2055	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	05.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO
2056	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	05.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO
2057	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	05.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO
2058	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	05.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO
2059	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	05.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO
2060	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	05.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO
2061	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	05.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO
2062	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	05.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO
2063	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	05.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO
2064	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	05.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO
2065	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	05.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO
2066	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	05.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO
2067	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	05.02.00.12.366.0009.2.034	DIVISAO DE EDUCACAO
2068	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	05.02.00.12.365.0007.2.092	DIVISAO DE EDUCACAO



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

1814	339039590000	SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO	04.03.00.04.121.0004.2.018	DIV. FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
1815	339039590000	SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO	04.04.00.04.129.0006.2.019	DIVISAO DE ARRECADAÇÃO
1816	339039590000	SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO	04.05.00.04.129.0006.2.020	DIVISAO DE FISCALIZAÇÃO
1817	339039590000	SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO	04.06.00.04.129.0006.2.087	DIVISAO DE TRIBUTOS
1818	339039590000	SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO	05.01.00.12.361.0007.2.021	GABINETE DO SECRETARIO
1819	339039590000	SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO	05.02.00.12.364.0021.2.007	DIVISAO DE EDUCACAO
1820	339039590000	SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO	05.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO
1821	339039590000	SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO	05.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO
1822	339039590000	SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO	05.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO
1823	339039590000	SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO	05.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO
1824	339039590000	SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO	05.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO
1825	339039590000	SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO	05.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO
1826	339039590000	SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO	05.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO
1827	339039590000	SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO	05.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO
1828	339039590000	SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO	05.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO
1829	339039590000	SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO	05.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO
1830	339039590000	SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO	05.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO
1831	339039590000	SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO	05.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO
1832	339039590000	SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO	05.02.00.12.366.0009.2.034	DIVISAO DE EDUCACAO
1833	339039590000	SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO	05.03.00.13.392.0011.2.036	DIVISAO DE CULTURA
1834	339039590000	SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO	05.04.00.27.812.0012.2.037	DIVISAO DE ESPORTES
1835	339039590000	SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO	05.05.00.27.695.0013.2.038	DIVISAO DE TURISMO
1836	339039590000	SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO	06.01.00.10.301.0014.2.039	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
1837	339039590000	SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO	06.01.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
1838	339039590000	SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO	06.01.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
1839	339039590000	SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO	06.01.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
1840	339039590000	SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO	06.01.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
1841	339039590000	SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO	06.01.00.10.302.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
1842	339039590000	SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO	06.01.00.10.302.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
1843	339039590000	SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO	06.01.00.10.302.0014.2.044	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
1844	339039590000	SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO	06.01.00.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
1845	339039590000	SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO	06.01.00.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
1846	339039590000	SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO	06.01.00.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
1847	339039590000	SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO	06.01.00.10.301.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
1848	339039590000	SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO	07.01.00.15.451.0016.2.048	GABINETE DO SECRETARIO
1849	339039590000	SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO	07.02.00.15.452.0016.1.013	DIVISAO DE OBRAS E URBANISMO
1850	339039590000	SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO	07.02.00.15.451.0016.1.048	DIVISAO DE OBRAS E URBANISMO
1851	339039590000	SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO	07.02.00.15.451.0016.2.049	DIVISAO DE OBRAS E URBANISMO
1852	339039590000	SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO	07.02.00.15.451.0016.2.049	DIVISAO DE OBRAS E URBANISMO
1853	339039590000	SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO	07.03.00.15.452.0016.2.050	DIVISAO DE SERVICOS PUBLICOS
1854	339039590000	SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO	07.03.00.15.452.0016.2.050	DIVISAO DE SERVICOS PUBLICOS
1855	339039590000	SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO	07.03.00.15.452.0016.2.050	DIVISAO DE SERVICOS PUBLICOS
1856	339039590000	SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO	07.03.00.15.452.0016.2.050	DIVISAO DE SERVICOS PUBLICOS



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

1857	339039590000	SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO	07.04.00.26.782.0017.2.053	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
1858	339039590000	SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO	07.05.00.16.482.0016.2.088	Fundo Mun. Habitacao de Interesse Social
1859	339039590000	SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO	08.01.00.20.606.0018.2.056	GABINETE DO SECRETARIO
1860	339039590000	SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO	08.02.00.20.606.0018.2.057	DIV. DE FOMENTO AGROPEC. E ABASTECIMENTO
1861	339039590000	SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO	08.03.00.22.661.0019.2.059	DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO
1862	339039590000	SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO	09.01.00.18.541.0020.2.060	GABINETE DO SECRETARIO
1863	339039590000	SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO	09.05.00.17.512.0020.1.057	DIVISAO DE SANEAMENTO
1864	339039590000	SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO	09.05.00.17.512.0020.2.091	DIVISAO DE SANEAMENTO
1865	339039590000	SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO	09.06.00.18.541.0020.2.061	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
1866	339039590000	SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO	09.06.00.18.541.0020.2.063	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
1867	339039590000	SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO	10.01.00.08.244.0005.2.066	GABINETE DO SECRETARIO
1868	339039590000	SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO	10.03.00.08.244.0005.2.068	DIVISAO DE ASSUNTOS COMUNITARIOS
1869	339039590000	SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO	10.04.00.08.244.0005.2.070	DIVISAO DE PROMOCAO HUMANA
1870	339039590000	SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO	10.05.00.08.244.0005.2.090	DIVISAO DE PROGRAMAS SOCIAIS
1871	339039590000	SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO	10.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
1872	339039590000	SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO	10.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
1873	339039590000	SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO	10.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
1874	339039590000	SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO	10.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
1875	339039590000	SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO	10.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
1876	339039590000	SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO	10.06.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
1877	339039590000	SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO	10.07.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN DOS DIR DA CRIANCA E DO ADOLES
1878	339039590000	SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO	10.07.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN DOS DIR DA CRIANCA E DO ADOLES
1879	339039590000	SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO	10.07.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN DOS DIR DA CRIANCA E DO ADOLES

CLÁUSULA QUARTA DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em moeda corrente brasileira, após a apresentação das Notas Fiscais de entrega dos produtos e o efetivo recebimento dos produtos pelas Secretarias Solicitantes através da Divisão de Compras que é o órgão responsável para dar quitação na entrega dos produtos.

a) O faturamento deverá ser apresentado e protocolado em 02 (duas) vias, na sede da contratante;

b) O pagamento dos produtos será efetuado em até 30(trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal de acordo com a quantidade entregue devidamente atestada pela Secretaria Solicitante.

CLÁUSULA QUINTA DAS PENALIDADES

À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: (a) de 0,1% (zero um por cento) do valor global do Contrato por dia consecutivo de atraso em relação ao cumprimento do prazo estabelecido para entrega; (b) de 1% (um por cento) do valor contratual quando a CONTRATADA por ação, omissão ou negligência infringir qualquer das obrigações estipuladas neste instrumento;



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

CLÁUSULA SEXTA DA APLICAÇÃO DAS MULTAS

Quando da aplicação de multas, a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA que terá prazo de 10 (dez) dias para recolher à Tesouraria da CONTRATANTE a importância correspondente, sob pena de incorrer em outras sanções cabíveis.

Parágrafo Primeiro

Compete a Procuradoria Jurídica da CONTRATANTE, quando for o caso, a aplicação de multa à CONTRATADA.

Parágrafo Segundo

Da aplicação de multa, caberá recurso à CONTRATANTE no prazo de 03 (três) dias a contar da data do recebimento da respectiva notificação, mediante prévio recolhimento da multa, sem efeito suspensivo, até que seja devidamente efetuada a justificativa exposta; a CONTRATANTE julgará, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, procedente ou improcedente a importância recolhida pela CONTRATADA, que, se procedente, será devolvida pela CONTRATANTE, no prazo de 03 (três) dias, contados da data do julgamento.

CLÁUSULA SÉTIMA DO PRAZO DE FORNECIMENTO DO BEM E PRORROGAÇÃO

A CONTRATADA obriga-se a entregar à CONTRATANTE os produtos objeto do presente contrato em no máximo 48 (quarenta e quatro) horas após a emissão da requisição da Secretaria responsável, a partir da assinatura do contrato e durante a vigência do mesmo. Os produtos serão retirados de acordo com a necessidade do Município.

Parágrafo Primeiro

Somente será admitida alteração no prazo ou nos produtos com anuência da divisão de compras, tesouraria e pelo Pregoeiro, e desde que a alteração não influa nos valores da proposta da empresa.

CLÁUSULA OITAVA DO CONTROLE DE QUALIDADE

A CONTRATANTE reserva-se o direito de, a qualquer tempo, antes e após a contratação, solicitar inspeções para verificar se os produtos atendem às exigências e especificações técnicas.

Parágrafo Único

Não serão aceitas substituições ou troca de produtos sem previa anuência, por escrito do Pregoeiro, Divisão de Compras e Tesouraria.

CLÁUSULA NONA DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

CLÁUSULA DEZ

DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, isentando esta de todas as reclamações que possam surgir com relação ao presente Contrato. Também, obriga-se a CONTRATADA a substituir ou complementar todos os produtos em desacordo com as características e especificações, quantidades e principalmente os relativos a qualidade, verificadas no ato de seu recebimento.

CLÁUSULA ONZE

DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

A entrega e responsabilidade do controle e fiscalização do contrato e produtos ficarão em encargo das Secretarias solicitante, sempre mediante a emissão de requisição e/ou ordem de fornecimento.

CLÁUSULA DOZE

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato é até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2016, podendo ser prorrogável por iguais e sucessíveis períodos, conforme determina lei de licitações 8.666/93.

CLÁUSULA TREZE

DA RESCISÃO

A CONTRATANTE reserva-se o direito de rescindir o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: (a) quando a CONTRATADA falir ou for dissolvida; (b) quando a CONTRATADA transferir, no todo ou em parte, o Contrato sem a prévia anuência da CONTRATANTE; (c) quando houver atraso na entrega do(s) produtos pelo prazo de 3 (três) dias por parte da CONTRATADA sem justificativa aceita; (d) quando houver inadimplência de cláusulas ou condições contratuais por parte da CONTRATADA.

Parágrafo Primeiro

A rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis, inclusive o decreto de inidoneidade da contratada e a proibição de contratação com órgão públicos nos termos da Lei.

CLÁUSULA QUATORZE

DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA QUINZE

DAS ALTERAÇÕES

Será incorporada a este Contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela CONTRATADA, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas ou prazos dos produtos fornecidos à CONTRATANTE.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

CLÁUSULA DEZESSEIS DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente Contrato.

CLÁUSULA DEZESSETE DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Xambrê, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Alto Paraíso - PR, 25 de Janeiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso
Maria Aparecida Zanuto Faria

Anézia Jandira Timóteo Andrade
Paulo Cesar Bressani

Testemunhas:

Valdemir Ribeiro Sparapan
005.876.549-29

Marilda Rosa do Nascimento da Silva
033.220.759-58